



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 3.809.390 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS).

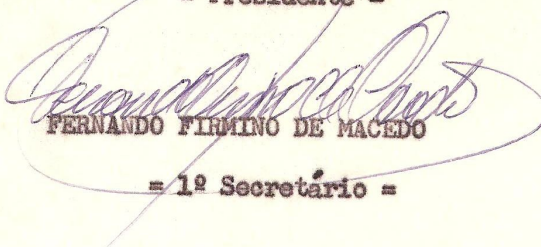
Parágrafo Único - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$...... 2.539.593 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS) e a representação Cr\$ 1.269.796 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data com seus efeitos pecuniários desde 1º de maio de 1985.

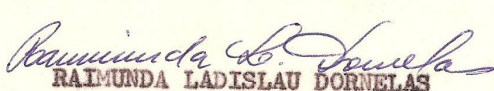
Câmara Municipal de Cabedelo, em 17 de Maio de 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

= Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 1º Secretário =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= Vice-Presidente =


PEDRO JUSTINO GOMES

= 2º Secretário =